



### **Objetivos do Processo Seletivo**

- Valorização Profissional.

### **Informações sobre o Processo Seletivo**

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Todo profissional que atua na instituição e apresenta a formação como Farmacêutico, pode participar do processo seletivo de promoção desde que o salário atual não esteja acima do cargo do Farmacêutico Jr.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão até duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

### **Dados da vaga**

- Faixa salarial: R\$ 3.249.79 a R\$ 3.610.88
- Benefícios: Vale transporte, Vale alimentação e Refeição no local.
- Carga horária: 180 e 200h mensais.

### **Principais atribuições**

- Seguir as normas estabelecidas no Código de Ética Profissional pelo Conselho de Classe;
- Cumprir com o contrato de trabalho, respeitando as políticas, diretrizes e protocolos institucionais;
- Zelar pela sua imagem profissional projetada respeitando a identidade, missão, visão e valores institucionais, bem como manter atitude segura e hábitos saudáveis zelando pelo equilíbrio e bem-estar;
- Realizar tratativas dos processos de trabalho com a liderança da área para discussão das decisões e alinhamento das ações;
- Prestar assistência farmacêutica, respeitando a ética e a legislação profissional, as políticas, diretrizes, normativas metodologias e protocolos institucionais e assistenciais;
- Planejar, realizar, registrar, avaliar e aprimorar os procedimentos assistenciais sob sua responsabilidade, a qualidade e a segurança, mitigando riscos e monitorando a evolução e continuidade assistencial até a alta responsável;
- Liderar as equipes, acolhendo, orientando, supervisionando e avaliando;
- Receber e passar plantão, inteirando-se do andamento do Serviço de Farmácia e ainda realizar escalas dos auxiliares de farmácia do setor sob sua responsabilidade mediante supervisão de um farmacêutico sênior ou gestão;
- Apoiar nos indicadores assistenciais e de gestão, analisando-os junto ao Farmacêutico Sênior e Gestão e aprimorando as práticas assistenciais garantindo eficácia, eficiência e efetividade;
- Responsabilizar-se pelo envio de medicamentos para as unidades de internação e ambulatorial;
- Avaliar e monitorar as devoluções de medicamentos, para detectar quaisquer problemas relacionados aos medicamentos;
- Realizar o dimensionamento da área física conforme atividades desenvolvidas;
- Implantar controles específicos para itens sob regime de vigilância legal;
- Manter o gestor informado quanto aos fatos relevantes e intercorrências que acontecem na sua unidade, transmitindo com precisão as informações;
- Zelar pelo patrimônio, estrutura, equipamentos, materiais e ambiente de trabalho;
- Participar e apoiar os processos de ensino e pesquisa institucional;



- Atender as demais demandas do processo de trabalho, conforme políticas, protocolos, manuais, normativas e regimentos institucionais.

#### **Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo**

- Diploma do Ensino Superior em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- Declaração da Pós-Graduação constando o andamento do curso Lato Sensu (Especialização ou Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em Farmácia Clínica, Hospitalar e Oncologia.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional CRF/SP, ativo, sem restrições (não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro).

#### **Para candidatos internos exige-se também**

- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 02 anos no cargo atual na APS ou Hospital Santa Marcelina (Unidades Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, Itaquaquecetuba e São Bernardo do Campo).
- Todo profissional que atua na instituição e apresenta a formação como farmacêutico, pode participar do processo seletivo de promoção desde que o salário atual não esteja acima do cargo do farmacêutico Jr.
- Não ter férias pendentes nem banco de horas na data da promoção.
- Não ter medidas disciplinares nos 12 meses que antecedem a data de inscrição no processo seletivo e a data da promoção.
- Todos os requisitos deverão ser mantidos até a data da promoção.
- Avaliação de Desempenho: Ter todas as competências avaliadas pelo líder como S.E. ou D.E.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional e licença maternidade.
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise do currículo e da inscrição.
- Entrevista em Grupo.
- Entrevista com Gestor da Área.

#### **Cronograma**

Divulgação do Edital: 28/04/2025.

Inscrições: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 28/04/2025 à 30/04/2025 no último dia até as 12h00, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que deverá ser encaminhada no mesmo período:

- Ficha de Indicação pelo Gestor, assinado e carimbado pelo Gestor imediato.
- Currículo atualizado.
- Diploma do Ensino Superior em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- Declaração da Pós-Graduação constando o andamento do curso Lato Sensu (Especialização ou Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em Farmácia Clínica, Hospitalar e Oncologia.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional CRF/SP, ativo, sem restrições (não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro).
- Última Avaliação de Desempenho, com data e assinatura do Gestor imediato.

**Ressaltamos que a responsabilidade no envio de todos os documentos é do candidato sendo ele total responsável pela conferência e envio dentro do prazo, mediante ao não encaminhamento de um dos itens acima exigidos, automaticamente terá a sua inscrição indeferida.**

Divulgação do Resultado Final desse processo seletivo: 30/05/2025, até às 17h00.

A divulgação ocorrerá no site institucional, contendo o nome completo dos candidatos aprovados.

Site institucional: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org).